



DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS  
E  
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

Processo N.º 3/2009 De 2009/05/06

**1º ADITAMENTO AO  
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO  
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença Anterior 2/88  
de 14/03/1988

**JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ODEMIRA:**

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua actual redacção, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a SERAFIM [REDACTED] FINO, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com sede em [REDACTED] conforme meu despacho de 2010/12/2010, que consiste na alteração da área e parâmetros urbanísticos prevista para o lote número 10 (dez), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5650 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 727/19880525 respectivamente, que passa a ter a seguinte descrição:

2.

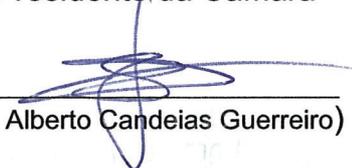
(...)

LOTE N.º 10, com a área de 425 m<sup>2</sup>, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 170 m<sup>2</sup> e área de construção de 255 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogos, com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

3.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2 , vão indicados no quadro síntese e alvará inicial que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua actual redacção.-----

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(José Alberto Candeias Guerreiro)

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 3 de Janeiro de 2011 .

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 4707 emitida em 2010/07/14.

Odemira, 3 de JANEIRO de 2011,

O Funcionário,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Inácia Silvestre)